

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - REGISTRO DE PREÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA C/ LOTES DESTINADOS A MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</b> (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014)                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE<br/>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E<br/>SUSTENTABILIDADE – SEDURBS<br/>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13356/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>SETOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>2.0.06.00/GCAL – GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MENOR PREÇO POR LOTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>BASE LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, aprovado pelo seu Conselho de Administração em 24 de janeiro de 2018, publicado em 22 de março de 2018, e vigência a partir de 02 de maio de 2018, bem como, supletivamente à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, o Decreto nº 10.024 de 28 de outubro de 2019, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, naquilo que não contrariar a lei das Estatais. |
| <b>OBJETO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA E BEBEDOUROS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 14 de junho de 2021.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30 de junho de 2021 às 08:15 horas.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30 de junho de 2021 às 08:30 horas.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o <b>horário de Brasília/DF</b> e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:<br><br>- <b>www.licitacoes-e.com.br</b><br>- <b>www.deso-se.com.br</b><br><br><b>- PREGOEIRO(A): WAGNEVALTER TELES BARRETO</b><br><br>- Endereço: Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala anexa a Comissão Permanente de Licitação – CPL/DESO.<br>OBSERVAÇÃO: O texto do Edital também estará disponível no endereço da DESO acima citado, para consultas. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>LOCAL: www.licitacoes-e.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |